



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2020/SMS-CHP

CREDENCIAMENTO N.º: 001/2020/SMS-CHP

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE.

Data da abertura: 22 de Janeiro de 2020
Horário: 12:00 h.
Local: Prefeitura Municipal de Cariré / Comissão de Licitações
Endereço: Praça Elísio Aguiar, s/n – Centro - CEP 62.184-000 - Cariré – Ce.

Aos 22 de Janeiro de 2020, às 12:00h (doze horas) reuniu-se a Comissão, na sua sede, situada no endereço supra, nomeada a referida Comissão, sendo composta pela Presidente Antonia Regilene Aguiar de Carvalho, e membros: Thaynara Matias Magalhães e Francisco Carlos Epaminondas, bem como os licitantes interessados, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de Credenciamento e Documentos de propostas de preços. Consigna-se que somente a empresa abaixo relacionada apresentou a esta sessão os devidos envelopes para concorrer ao objeto desta licitação, com o seu respectivo representante: **01 - F. FABIO BARROS PARENTE – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.805.550/0001-67, neste ato representada pelo Sr. Francisco Fabio Barros Parente, inscrito no CPF sob o nº 703.342.933-91. A Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Presidente se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pela Presidente e equipe de apoio. Posteriormente, e após análise dos documentos de credenciamento, a Presidente informou que o licitante estava **DESCREDENCIADO**, por não apresentar a comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal exigido no item 3.1. "f", no entanto foram colocando os documentos à disposição do licitante para que também os rubricassem, o que foi feito pelo representante, já nominado. Rubricado o credenciamento a Presidente questionou aos presentes se havia algo a declarar tendo todos respondidos que não, e por consequência por ser Apenas esta empresa a participar do certame a Presidente decidiu, Abrir o prazo conforme Artº 48 Paragrafo 3º "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar ao licitante o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)" do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Presidente, e equipe de apoio e licitante presente. Cariré-CE, 22 de Janeiro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	<i>Antonia Regilene Aguiar de Carvalho</i>
Membros:	Thaynara Matias Magalhães	<i>Thaynara Matias Magalhães</i>
	Francisco Carlos Epaminondas	<i>Francisco Carlos Epaminondas</i>

LICITANTES / PARTICIPANTES	ASSINATURA
- F. FABIO BARROS PARENTE – ME CNPJ. 12.805.550/0001-67	<i>Francisco Fabio Barros Parente</i>